

Nº
SITOM

Subseção Judiciária de Sinop-MT
1ª Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Sinop-MT

Avenida Alexandre Ferronato, nº 2082, R-38, CEP: 78.557-267, Sinop/MT - Fone (66) 3901-1250

MANDADO DE REAVALIAÇÃO Nº 4419-36/2022

PROCESSO Nº: 0004419-36.2012.4.01.3603
CLASSE: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (12154)
EXEQUENTE: UNIÃO FEDERAL
EXECUTADO: GERALDO EUSTAQUIO DE CARVALHO

ENDEREÇO: Rua José Fragelli, Lote 11, quadra 15 e Rua Pimentel Oeste, Lote 10, quadra 40 - São José do Povo - MT.

FINALIDADE: REAVALIAÇÃO de 01 (um) lote de terreno para construção no município de São José do Povo/MT, designado por **LOTE Nº 10**, da quadra nº40, com a área de 487,80 m² e **LOTE Nº 11** da QUADRA Nº 15, mediando 17 x 45 metros, com área total de 765 M2 (setecentos e sessenta e cinco metros quadrados) inscrito na **Matrícula Nº 7.061** e **Matrícula nº 43.814** do Cartório do 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Rondonópolis/MT, para garantia do débito no valor de **R\$ 2.199.247,78 (dois milhões, cento e noventa e nove mil, duzentos e quarenta e sete reais e setenta e oito centavos)**, atualizado até 06/2018, e acréscimos que houver.

INTIMAÇÃO da reavaliação e da avaliação ao executado supra identificado, cientificando-o do prazo de **30 (trinta)** dias para, caso queira, opor embargos à execução.

ANEXO(S): Por cópia(s): despacho ID 1366326765, despacho ID 1374192279, págs 165/166 e 186/190 do ID 276873019.

Expedi este mandado por ordem do MM. Juiz Federal da 1ª Vara da Subseção Judiciária/MT, devendo ser cumprido por Oficial (a) de Justiça.
Sinop, datado e assinado eletronicamente.

FÁBIO PAZ MIRANDA

Diretor de Secretária da 1ª Vara da Subseção Judiciária de Sinop

Assinado eletronicamente por: **FABIO PAZ MIRANDA**
22/11/2022 14:27:09
<http://pje1g.trf1.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam>
ID do documento: 1405378340



2211091242595
4900001377276
446

imprimir



JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RONDONÓPOLIS

Processo nº 4419-36.2012.4.01.3603

Exequente: União Federal

Executado: Geraldo Eustáquio de Carvalho

Mandado de Reavaliação n. 4419-36.2022 (Primeira Vara Federal de Sinop-MT)

LAUDO DE REAVALIAÇÃO

Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de janeiro de 2023, em cumprimento ao r. mandado acima identificado, diligenciei no endereço dos imóveis indicados e, aí sendo, procedi à **REAVALIAÇÃO** dos bens a seguir descritos:

- **PRIMEIRO IMÓVEL:** 01 (um) lote de terreno para construção no município de São José do Povo - MT, designado por LOTE N.º 10 da QUADRA N.º 40, medindo 487,80 m² (quatrocentos e oitenta e sete metros e oitenta centímetros quadrados), tendo a configuração de um retângulo irregular, dentro dos seguintes limites, medidas e confrontações: Frente para a Rua Pimentel Oeste (atualmente denominada Rua Torquato de S. Lopes) com 15,06 metros; Lado Direito com o lote n.º 09 com 36,80 metros; Lado Esquerdo com o lote n.º 11 com 44,50 metros e aos Fundos com o lote n.º 06 com 12,00 metros, conforme matrícula n. 43.814, do Cartório de Registro de Imóveis de Rondonópolis/MT.

- **OBSERVAÇÕES EM VISTORIA:** Em vistoria ao local, constatei uma edificação em alvenaria, padrão simples, contendo três quartos, sala, cozinha e banheiro, além de garagem na lateral e varandas na frente e aos fundos, em regular estado de conservação. Está localizado em via sem pavimentação asfáltica, em área periférica do Município.

- **REAVALIAÇÃO:** Levando em conta pesquisa da liquidez e valor atual de mercado de imóveis na mesma região, sua localização e tamanho, **REAVALIO O IMÓVEL em R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais).**

- **SEGUNDO IMÓVEL:** 01 (um) lote de terrenos para construção, em São José do Povo - MT, designado por LOTE N.º 11 da QUADRA N.º 15, medindo 17 X 45 metros, com área total de 765 M² (setecentos e sessenta e cinco metros quadrados), tendo a configuração de um retângulo e com as seguintes confrontações: Frente para a Rua José Fragelli; Lado Direito com os lotes ns.º 18 e 17; Lado Esquerdo com o lote n.º 10 e aos Fundos com o lote n.º 09, conforme matrícula 7.061 do Cartório do Registro de Imóveis de Rondonópolis.

- **OBSERVAÇÕES EM VISTORIA:** Constatei que no imóvel estão edificadas três construções antigas e de padrão simples, sendo: a) uma casa maior como construção principal com seis salas pequenas, um banheiro, uma varanda frontal e outra varanda nos fundos, forro de madeira na área interna e sem



JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RONDONÓPOLIS

forro na externa, piso de cimento queimado com vermelhão na parte interna e rústico na externa - exceto a varanda frontal que tem piso de cerâmica; b) uma casinha na lateral esquerda do terreno, que limita com a frente do terreno, de construção simples e mesmo padrão da casa principal, com dois cômodos; c) Uma meia-água de padrão rústico, sem forro, com parte sem reboco e piso de cimento. O imóvel está localizado na região central do município, em via com pavimentação asfáltica.

- **REAVALIAÇÃO:** Levando em conta pesquisa da liquidez e valor atual de mercado de imóveis na mesma região, sua localização e tamanho, **REAVALIO O IMÓVEL em R\$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais).**

Para constar lavrei o presente laudo.

Jones Dourado de Araújo
Oficial de Justiça Avaliador Federal
Matrícula MT 36154